



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024

Processo Licitatório nº.: 053/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 034/2024

Fiscal do Contrato: Laura Fernanda Silva

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na implantação de projetos de segurança contra incêndio e pânico (já aprovado) no paiolão do parque de exposições Antônio Secundino de São José, cidade de Presidente Olegário – MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CARLOS DRUMMOND AFONSO RIBEIRO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **28.902.206/0001-26**, situada na Rua Clara Maria de Jesus, nº 70, Bairro Veredas da Cidade, **ARAXA/MG**, CEP 38182-226, telefone (34) 99126-4285, e-mail carlos@den.eng.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Carlos Dummond Afonso Ribeiro, inscrito no CPF nº. 079.917.946-95, e RG nº. MG-6583641/SSP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 053/2024 – Pregão Eletrônico nº.: 034/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima quinta do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela Fiscal do Contrato Sra. Laura Fernanda Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1 Fica suprimido o valor representado pelo decréscimo do percentual de **2,05%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente decréscimo está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. suprimida	Porcentagem de diminuição	Valor Total Suprimido
CARLOS DRUMMOND AFONSO RIBEIRO							
0040	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M ²	R\$1,80	1.100,67	1.100,67	100%	R\$1.981,206
Valor Total Suprimido: R\$1.981,206							


CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 06 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

NILDA MARIA DE SOUSA · Assinado de forma digital por NILDA
BORGES:04042855628 MARIA DE SOUSA BORGES:04042855628
Dados: 2024.09.09 08:38:34 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

CARLOS DRUMMOND AFONSO RIBEIRO
Carlos Dummond Afonso Ribeiro

Documento assinado digitalmente
CARLOS DRUMMOND AFONSO RIBEIRO
Data: 06/09/2024 09:40:00-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
LAURA FERNANDA SILVA
Data: 06/09/2024 09:05:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS: I -

Laura Fernanda Silva - CPF: 123.391.496-06

II -



Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61